



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005 – D.O. 01.12.05.

Autor: Mesa Diretora

**Concede ao Excelentíssimo Senhor Blairo Borges Maggi,
Governador do Estado, licença para ausentar-se do País.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art.26, III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Blairo Borges Maggi, Governador do Estado, licença para ausentar-se do País, no decorrer do ano de 2006.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de novembro de 2005.

Presidente	-	as) Dep. Silval Barbosa
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Eliene (<i>ad hoc</i>)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.